

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 1,
de 5 de Junho de 2007

Dispõe sobre autorização para o Vice-Prefeito Municipal afastar-se do País no período de 13 de junho a 4 de julho de 2007.

FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Serafina Corrêa, Estado do Rio Grande do Sul,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele, no uso de suas atribuições legais, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica autorizado o Vice-Prefeito Municipal, Senhor Luiz Antônio Grechi Gheller, a afastar-se do País no período de 13 de junho a 4 de julho de 2007, para integrar a missão técnica à Europa organizada pela Universidade de Caxias do Sul, por solicitação da AMESNE.

Art. 2º O objetivo da referida missão será a de conhecer a sistemática de gestão e organização municipal, formas de integração regional, o sistema de organização e funcionamento de agroindústrias, como se estrutura o turismo urbano e rural, como se estrutura e funciona o setor industrial (pequenas e médias empresas), estruturação de atração de público em pontos turísticos, novas formas sistemáticas de gestão pública; e buscar possibilidades de intercâmbios e projetos de cooperação.

Art. 3º Os países visitados serão Espanha e Itália, com passagem pelo sul da França.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Serafina Corrêa, 5 de junho de 2007.

Ver. FRANCISCO BERNARDO MEZZOMO
Presidente da Câmara

Registre-se e publique-se,
Serafina Corrêa, em 5/06/2007.

Ver. ADIR SORANZO
1º Secretário da Mesa